



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 442/98

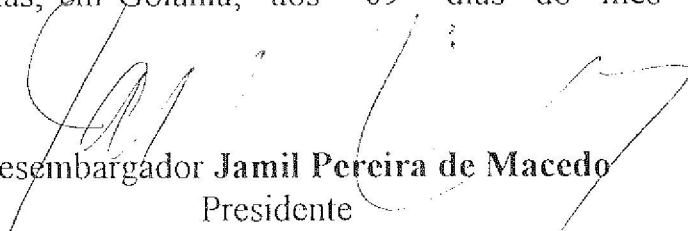
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 07.10.98,

RESOLVE:

PRORROGAR a designação, do Dr. **EPAMINONDAS MIRANDA DA ROCHA**, na função de Juiz Eleitoral da 8ª Zona, sediada em **CATALÃO/GO**, no período de 1º.11.98 até 28.02.99.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de outubro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente